



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Diretoria de Administração

Número 013/2006-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 24.07.06	

O Diretor da Diretoria de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitações no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para aquisição/contratação de bens e serviços comuns, amparado nos Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000 e 5.450 de 31/05/2005.

3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do artigo 7º Inciso II do Decreto nº. 3555/2000, designo o pregoeiro abaixo, habilitado pela ESAF – Escola Nacional de Administração Fazendária para desempenhar todas as atribuições descritas no art.9º do mesmo diploma legal.

- **Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita**

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do art. 3º Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº. 5.450 de 31/06/2005, são designados os servidores para compor a Equipe de Apoio, nos procedimentos licitatórios de Pregão:

- **Maria Auxiliadora Gomes Barbosa**
- **Emílio Martins Folgado Filho**

5.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 24/07/2006, até 31/12/2006.
Ficam revogadas as disposições da portaria 04/2005.

Cristiane Teixeira Jardim
Diretora de Administração
Fundação Oswaldo Cruz

Fernando José Marques de Carvalho
Diretor de Administração da Fundação Oswaldo Cruz

Cancela	Altera	Distribuição GERAL	Data 24.07.2006
---------	--------	-----------------------	--------------------